



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Urbano Ambiental

Folha	26
Proc.	167/2020
Resp.	①

PARECER N°

032

/2020

Projeto de Lei Complementar nº 15/2020

Processo nº 167/2020

Iniciativa: Vereador Tenente Santana

Assunto: Proíbe o uso de buzina por composições ferroviárias que trafegam pelo perímetro urbano de Araraquara e no distrito de Bueno de Andrada no período compreendido entre as 22:00 e 6:00 horas.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Transportes, Habitação e Saneamento para manifestação.

É o parecer.

14 JUL. 2020

Sala de reuniões das comissões, _____

Edio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel